



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA  
SECRETARIA EXECUTIVA

## RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 04, DE 25 DE MARÇO DE 2008

Aprova a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental de impacto local para fins do exercício da competência do licenciamento ambiental municipal.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)**, por deliberação da maioria de seus membros e tendo em vista o disposto no art. 3º, V, do Decreto Estadual nº 620, de 27 de agosto de 2003, no art. 6º da Resolução CONAMA 237/97 e no art. 2º do Decreto nº 3.973/02;

CONSIDERANDO a necessidade de se ajustar a listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental aprovadas por meio das Resoluções nºs CONSEMA 01/2006 e 02/2006;

### RESOLVE:

#### I - DO LICENCIAMENTO

Art. 1º Aprovar a alteração dos anexos I, II e III da Resolução CONSEMA nº 02/2006.

#### II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º Ficam revogas todas as disposições em contrário, especialmente os anexos I, II e III da Resolução CONSEMA nº 02/2006.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ONOFRE SANTO AGOSTINI**  
Presidente do CONSEMA/SC

Florianópolis, 25 de março de 2008

Este texto não substitui o publicado no DOE de 29.04.2008, republicada em 18.12.2008.